



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2022.0003371-01
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: “ 5º DESAFIO BELO CAMPO” Termo de Fomento nº 28/2021		
Vigência da Parceria: 11/12/2021 a 10/04/2022	Valor Total da Parceria: R\$ 28.920,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1459.20210003736-81	Prestação de Contas: 069.1486.2022.000.3371-01
OSC Celebrante: Federação Baiana de Ciclismo-FBC		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 10/04/2022 a 09/07/2022 apresentada em 04/08/2022, pela Federação Baiana de Ciclismo-FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Ciclismo-FBC
CNPJ: 14.675.052.0001-72
Representante: Orlando Carl Schmidt Junior
Telefone de Contato: 71 99994-0218
E-mail: fbciclismo@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 28/2021, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º Parcela	11/12/2021	R\$ 28.920,00	16/12/2021	R\$ 28.920,00
TOTAL				R\$ 28.920,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº.

17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o "5º DESAFIO BELO CAMPO"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2021		
					Outubro/novembro e dezembro		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade Ciclismo de MTB	Indicador 1: Nº de participantes	Atletas	Inscrições por prova	Previsto	Realizado	%
AÇÕES	Ação 1: Realizar o 5º Desafio Belo Campo	Indicador 2: nº de provas realizadas	Prova	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	01	100%
	Ação 2: Divulgação do evento	Indicador 3: Infraestrutura, Material Promocional e Outros Serviços Contratados	Infraestrutura, Material Promocional e Outros Serviços Contratados	Nota Fiscal e Registro Fotográfico	02	02	100%
		Indicador 4: Nº Material de confeccionados	Banners	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	01	01	100%
	Ação 3: Premiação	Indicador 5: Nº solenidades de Premiação realizadas e entrega de troféus e medalhas personalizadas	Solenidades de Premiação realizadas e entrega de troféus	Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico	01	01	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1 – Identificação do objeto 5º Desafio Belo Campo**Indicador nº 1 , 2 e 3:**

O projeto foi realizado nos dias 12 a 13 de Fevereiro de 2022 , com congresso técnico e uma corrida de ciclistas com dois possíveis percursos, saindo Praça João Ferreira, Centro da Cidade do Município de Belo Campo, no Estado da Bahia, com a participação de 385 (trezentos e oitenta e cinco), respeitando o decreto estadual vigente, com a contratação de Infraestrutura e Outros Serviços.

Ação 2 – Divulgação do evento

Indicador nº 4: Na divulgação do evento foi identificado o item Banners com as logomarcas do Governo do Estado, Setre e Sudesb.

Ação 3 – Premiação

Indicador nº 5: Ocorreu uma cerimônia de premiação no final da competição, onde os atletas vencedores receberam troféus personalizados e os participantes foram contemplados com medalhas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Durante o período do evento os amantes do Ciclismo movimentaram a as cidades participantes e conseqüentemente estimulou a economia com o aquecimento da hotelaria e alimentação

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

TERMO DE REGULARIDADE**2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

Após análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, extratos bancários e os demais documentos apresentados, tais como notas fiscais, guias dos impostos e, os comprovantes de pagamento demonstram a sua relação com o objeto do Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho. Algumas notas foram apresentadas sem o atesto e sem identificação do número do instrumento e duas notas com erros na discriminação dos itens, após notificada a OSC reapresentou os referidos documentos com as correções solicitadas.

• Obs: Para esclarecer o crédito de R\$ 217,85, efetuado na conta 4120-2, informamos que esse valor é composto de R\$ 67,85 referente a reembolso de Tarifas bancárias e a diferença de R\$ 150,00 refere-se a um ajuste feito pela própria Federação Baiana de Ciclismo, para sanar um equívoco que aconteceu na montagem do Projeto. Consta no projeto o "Banner em Lona Fosca 4 X O Cor, com ilhois dimensões 2 M X 0,80M (grade de contenção)", porém a soma está errada, pois, com a quantidade de 14 e o valor unitário de 150,00, o seu total deveria ser R\$ 2.100,00, porém foi considerado no projeto R\$ 1.950,00, dessa forma, foi creditado pela SUDESB o valor de R\$ 28.920,00, quando deveria ser R\$ 29.070,00. Para sanar esse equívoco foi creditado pela Federação Baiana de Ciclismo no dia 14/01/2022 a diferença de R\$ 150,00, que compõe o valor de R\$217,85.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária especifica, quando houver:

Não houve saldo remanescente, as despesas foram realizadas de acordo com o Plano de Trabalho.

c) Outras Informações:

A aquisição dos itens e serviços constantes no plano de trabalho foi realizada observando os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, através das cotações de preços apresentadas na formalização, em conformidade com o Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Não houve aplicação de glosa no período.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento 5º Desafio Belo Campo , contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de lazer para a população.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos participantes na realização do evento esportivo, pois o mesmo contribuiu como fomentador de vários benefícios socioeconômicos como incremento do turismo e geração de renda.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 28/2021, portanto a prestação de contas foi avaliada como regular, porém devido ao atraso de 26 (vinte e seis) dias na entrega da referida documentação, aprovamos o seguinte relatório com ressalva.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 29/11/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00058274381** e o código CRC **EDA9365F**.